



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Coordenadoria de Documentação**

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 22/02/2023, ao Requerimento **RQS/0278/2023** do Deputado Marcius Machado, procede-se, nesta data, ao desarquivamento da **PEC/0003.1/2022**, que "Acrescenta art. 120-D à Constituição do Estado, com o propósito de autorizar a destinação de recursos públicos, provenientes de emendas parlamentares impositivas, para hospitais inadimplentes.", de autoria do(a) Deputado Marcius Machado.

Florianópolis, 01/03/2023.

Maria Ivonete Lessa

Coordenadora de Documentação



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Lessa**, em 02/03/2023, às 15:02.
